



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA SAÚDE
Serviço de Enfermagem

Procedimento
Operacional
Padrão
Nº 63

TÍTULO: Administração de medicamentos por via vaginal

Emitido por: Vide
colaboradores

Analisado por: Lucineia Ribeiro

Aprovado por: Eliane
Aparecida Nieli

Emitido em:
Dezembro 2019

Validado em:
Janeiro 2024

Revisão em:
Janeiro 2026

Objetivo: Servir de meio de administração medicamentoso por via vaginal.

Definição

É a administração de medicamentos na via vaginal para a absorção local, para tratamento de doenças ginecológicas.

Profissionais envolvidos

Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Materiais necessários

- Bandeja;
- Lenço de papel ou gaze;
- Medicamento;
- Álcool a 70%;
- Luva de procedimento;
- Aplicador vaginal;
- Comadre.

PROCEDIMENTO

- Higienizar as mãos conforme POP nº 01;
- Fazer e colocar o rótulo de identificação do medicamento com: nome, dose, horário, via de administração e paciente;
- Realizar a desinfecção da bandeja com álcool a 70%;
- Reunir o material a ser utilizado na bandeja;
- Levar a bandeja até o paciente;
- Informar o procedimento a paciente;

- Isolar a paciente;
- Solicitar que a paciente esvazie a bexiga, se possível;
- Realizar a higienização das mãos novamente;
- Solicitar para a paciente realizar a higiene íntima e, na impossibilidade, realizar pela paciente;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Colocar forro impermeável sob a paciente;
- Colocar a paciente em posição ginecológica;
- Preservar a intimidade da paciente;
- Introduzir a medicação com o aplicador na paciente;
- Solicitar que a paciente aguarde 15 minutos antes de levantar;
- Recolher o material utilizado, deixando a unidade do paciente em ordem;
- Desprezar os resíduos;
- Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e higienizá-la com álcool a 70%.
- Realizar a higienização das mãos novamente;
- Checar o horário da administração do medicamento na prescrição médica;
- Detalhar na anotação de enfermagem, quaisquer intercorrências.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.

Campinas (Cidade). Secretaria da Saúde. Protocolo Operacional Padrão (POP) Enfermagem. Manual_Procedimentos_Operacionais_Padrao_POP_Enfermagem_2016.pdf.

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento / Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN-SP, 2017.